



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
PODER EXECUTIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210101**

O Município de QUATIPURU, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, Bairro Centro, representado por **JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 461.976.562 -72 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na rua Lauro Maia, nº 1120, bairro: Fátima, CEP: 60.055.210, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.288.268/0001-04, neste ato representada pela Sr.º. **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, CPF: 902.865.452-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210101**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20221220-02/GAB/PMQ/PA, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0001 do município de Quatipuru/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO PARA GESTÃO DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO COVERSÃO DE DADOS PRÉ EXISTENTES, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E ASSESSORIA PARA OS SOFTWARES. CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, OUVIDORIA E GERENCIADOR DE CONTEÚDO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PAE SUAS UNIDADES GESTORAS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0001, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO PARA GESTÃO DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO COVERSÃO DE DADOS PRÉ EXISTENTES, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E ASSESSORIA PARA OS SOFTWARES. CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, OUVIDORIA E GERENCIADOR DE CONTEÚDO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PAE SUAS UNIDADES GESTORAS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0001, até a data de 31 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 -** A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 04 123 0004 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1 -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**3.2. -** Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**PODER EXECUTIVO**

**4.2** - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 12 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
CNPJ(MF) 01.612.367/0001-29  
CONTRATANTE

**ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ nº 02.288.268/0001-04  
CONTRATADO(A)